



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal interceda junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TRE/ES, solicitando providências quanto à reabertura do Cartório Eleitoral no Município de Conceição do Castelo.

O Pedido de Providência ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que o Cartório Eleitoral desempenha papel fundamental no exercício da cidadania, sendo responsável pelo alistamento, transferência e revisão eleitoral, bem como pela emissão de títulos e pela regularização da situação eleitoral dos cidadãos.

A ausência desse serviço no Município vem trazendo transtornos à população, que necessita se deslocar para cidade vizinha gerando gastos e dificuldades, sobretudo para os jovens que necessitam de tirar o título eleitoral, os idosos, as pessoas com deficiência e aqueles com menor poder aquisitivo.

Vale ressaltar, que referido Cartório Eleitoral, já foi fechado no Município há mais de oito meses, sendo assim sua garantirá maior acessibilidade e comodidade aos eleitores, além de fortalecer o exercício democrático e a participação política da comunidade local.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para que o Cartório Eleitoral volte a funcionar em nosso Município, atendendo, assim, aos anseios da população.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 19 de agosto de 2025.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10289/2025

Tipo: Pedido de Providência: 121/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/08/2025 11:35:56

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal interceda junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - TRE/ES, solicitando providências quanto à reabertura do Cartório Eleitoral no Município de Conceição do Castelo.

